

Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N°: E-03/100.054/2005

INTERESSADO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE

PARECER CEE Nº 056/2006

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na Área Profissional de Saúde, a ser ministrado pelo **Instituto Polítécnico de Saúde**, situado na Rua Alice, nº 1.150 – Laranjeiras, Município do Rio de Janeiro, mantido pela Academia Brasileira de Arte e Ciência Oriental – ABACO, em conformidade com a legislação federal e estadual, a partir do ano de 2006.

HISTÓRICO

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE, mantido pela ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIÊNCIA ORIENTAL – ABACO, inscrita no CNPJ sob o número 29261492/0001-50, com sede localizada na Rua Alice, nº 1.150, Laranjeiras, com filiais na Praça Ana Amélia , nº 9 – 3º, 4º, 5º e 6º andares – Centro e na Av. Nossa Senhora de Copabacana, nº 928/5º andar – Cobacabana – Município do Rio de Janeiro, vem, por sua Presidente, Professora Maria Elisa Sobrino Porto Bastos, solicitar a este Colegiado a autorização para funcionamento dos Cursos de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Instrumentação Cirúrgica e Emergência Pré-hospitalar, em conformidade com as Deliberações CEE nºs 254 e 272.

A Instituição de Ensino é autorizada a funcionar com o Curso de Educação Profissional **Técnico em Enfermagem pelo Parecer CEE nº 263/01**, publicado no DOERJ de 22/11/2001 e inserido no CNCT sob o **NIC 23.003290/2004-02**.

A Requerente, mediante Of. Nº IPS 004/06 – RJ, informou estar desistindo dos Cursos de Especialização Profissional em Instrumentação Cirúrgica e de Emergência Pré-Hospitalar, permanecendo somente com o Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Nédio em Enfermagem do Trabalho, inscrita no CNCT sob o nº 23.001849/2005-68, a ser ministrado exclusivamente na Rua Alice, nº 1.150 – Laranjeiras, de acordo com o OF. IPS nº 073/05/RJ, anexado às folhas 53 do processo em causa.

Consta da justificativa do Plano de Curso que "O processo de trabalho do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho está centrado nas ações do cuidar e voltado ao atendimento das necessidades de saúde do paciente/cliente/comunidade nas diferentes fases do ciclo vital e comprometido com a proteção e promoção da vida (...) visa à dinâmica do processo profissional na atenção de enfermagem individual, coletiva e na pesquisa, com a perspectiva de formar uma postura pessoal e

profissional coerente com a cidadania; apresenta os objetivos gerais e específicos; o Perfil Profissional de Conclusão se encontra coerente com a justificativa e objetivo, definindo a função do especialista como "um cuidar fundamentado no saber, especificamente da legislação trabalhista que obriga, hoje, a exames Processo: nº: E-03/100.054/2005

médicos para admissão e demissão dos trabalhadores e a asssistência médica ao profissional enfermo"; quanto ao acesso, o canditado deve comprovar a conclusão do Curso de Habilitação Profissional de Nível Médio em Técnico de Enfermagem; explicita os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, os de avaliação da aprendizagem aplicados aos alunos do curso (artigos 102 a 113 do regimento escolar) e descreve as instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos do curso

O curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Especialização em Enfermagem do Trabalho está organizado em uma única etapa, **com carga horária total de 440 horas, incluídas 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado**. Com relação às disciplinas, cargas horárias correspondentes, docentes, titulação e certificação, temos:

DISCIPLINAS	CH	DOCENTES	TITULAÇÃO
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	20	Yara Ribeiro da Silva Cezário	Enfermeira/Especialista em Enfermagem do Trabalho – docência do Ensino Fund. e Médio
Higiene do Trabalho e Sabneamento do Meio	30	Doralice Moreira Siqueira	Lincenciada em Enfermagem e Obstetrícia
Epidemiologia e Estatística Aplicada	30	Doralice Moreira Siqueira	Lincenciada em Enfermagem e Obstetrícia
Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	20	Ana Paula da Silva Magalhães	Lincenciada em Psicologia
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	40	Marilene Lopes de Jesus	Enfermeira e Especialista em Enfermagem do Trabalho e licenciada em Ciêncas Biológicas
Segurança do Trabalho	30	Yara Ribeiro da Silva Castro	Enfermeira/Especialista em Enfermagem do Trabalho – docência do Ensino Fund. e Médio
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	40	Marilene Lopes de Jesus	Enfermeira e Especialista em Enfermagem do Trabalho e licenciada em Ciêncas Biológicas
Organização de Serviço de Saúde do Trabalho e Ética Profissional	20	Marilene Lopes de Jesus	Enfermeira e Especialista em Enfermagem do Trabalho e licenciada em Ciêncas Biológicas
Enfermagem do Trabalho	50	Doralice Moreira Siqueira	Lincenciada em Enfermagem e Obstetrícia
Metodologia da Pesquisa	10	Ana Paula da Silva Magalhães	Lincenciada em Psicologia
Estágio Supervisionado e Visitas Técnicas	150	Yara Ribeiro da Silva Cezário	Enfermeira/Especialista em Enfermagem do Trabalho – docência do Ensino Fund. e Médio
Carga horária total	440		

Abaixo, quadro com a função, nome e titulação da Equipe Técnico – Administrativa.

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO
Diretor	Ilka Domingas Penna	Pegagoga – Reg. N° 442-MG2 – MEC/DES
Diretora Substituta	Celeste de Souza Correa	Pedagoga - Of. COIE nº 497/2005
Secretário Escolar	Dalton da Silva e Souza	Secretário Escolar - Of. COIE nº 497/2005
Secretário Escolar Adjunto	Cátia Ferreira da Silva	Secretario Escolar - Of. COIE nº 497/2005

Processo: nº: E-03/100.054/2005

A Instituição de Ensino confere **Certificado do Curso de Especialização de Educação Profissional Técnica em Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na Área Profissional da Saúde, (**nomenclatura atualizada pelo Decreto nº 5.134/2004), observados os ditames do art. 14 §§ da Resolução CNE/CEB nº 04/99.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Plano de Curso e à autorização para o funcionamento do Curso de Especialização de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na Área Profissional de Saúde, a ser ministrado exclusivamente no Instituto Polítécnico de Saúde, com sede na Rua Alice, nº 1.150 – Laranjeiras, Município do Rio de Janeiro, mantido pela Academia Brasileira de Arte e Ciência Oriental – ABACO, em conformidade com a legislação federal e estadual, a partir do ano de 2006.

O Representante Legal da Instituição deve assinar o Termo de Compromisso, conforme determina a Deliberação CEE/RJ nº 272/2001, e o órgão competente deste Colegiado deve inserir o Plano de Curso, após a sua publicação, no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos-CNCT do MEC, para fins de validade nacional.

Advirto que, a partir de janeiro de 2007, a instituição somente poderá iniciar novos cursos ou novas turmas de cursos autorizados anteriormente se ajustados à Deliberação CEE nº 295/2005, publicada no DO de 26/04/05 pág. 16.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto da Relatora. Rio de Janeiro. 30 de maio de 2006.

Marco Antonio Lucidi – Presidente
Francisca Jeanice Moreira Pretzel – Relatora
Celso Niskier
Jesus Hortal Sánchez
José Antonio Teixeira
José Carlos Mendes Martins
Magno de Aguiar Maranhão
Vera Costa Gissoni

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 13 de junho de 2006.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 16/11/2006 Publicado em 23/11/2006 Pág. 24